

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA

RATIFICO a presente JUSTIFICATIVA Publique-se, providencie-se o Termo de Prorrogação no prazo.

Macambira/SE, 12 de 06 de 2018.


Luciano Machado Batista
Prefeito Municipal

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA, ESTADO DE SERGIPE, instituída nos termos Portaria nº 125 de 05 de março de 2018, vem justificar o Aditamento do Contrato nº 137 de 16 de dezembro de 2015, celebrado com a empresa **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA ME**, proveniente da Tomada de Preços nº 05/2015, objetivando a Implantação de 03(três) Sistemas Simplificada de Abastecimento de Água, nos povoados Pé de Serra de Ninheta, Pé de Serra do Venturino e Assentamento Zumbi dos Palmares, no município de Macambira/SE, em conformidade com o Art. 57, § 1º inciso III e V da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações., e de acordo com os motivos adiante expostos:

CONSIDERANDO, que pelo fato de está no aguardo da liberação da segunda parcela dos recursos, solicitada em 30/11/2017 pelo DNOCS de Sergipe ao DNOCS Central em Fortaleza/CE e que até a presente data nada foi liberado.

CONSIDERANDO, que a Prefeitura dispõe de dispositivo normativo constante especificamente no Art. 57, § 1º inciso III e V da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, que autorizam a alteração dos contratos em cada caso, desde que tenham as devidas justificativas.

Pelos substratos fáticos, jurídicos e probatórios acima elencados, opina a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Macambira, pelo acatamento do ADITIVO ao Contrato nº 137/2015, devido a sua premente necessidade e no mesmo diapasão se pronuncia favoravelmente à celebração do Termo de Aditivo ao contrato supra, ex vi do Art. 57, § 1º inciso III

e V da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. Submetemos a presente JUSTIFICATIVA à apreciação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Macambira, para que, na hipótese de ratificação da mesma, determine a sua publicação, na forma do Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual, como *conditio sine qua non* para eficácia deste ato.

Macambira/SE, 12 de junho de 2018.


JANAINA BEZERRA CARVALHO SANTOS
Presidente


LUCIENE MENESES DE ALMEIDA COSTA
Secretária


GREICE CRISTINA RIBEIRO CLEMENTE ALMEIDA
Membro